



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 228/CSJT.GP.SG, DE 23 DE JULHO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO** no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 150, de 21 de julho de 2013;

Considerando a reunião de integração dos sistemas e-Gestão e Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT, a realizar-se nos períodos de 29 de julho a 2 de agosto, de 12 a 16 de agosto e de 26 a 29 de agosto de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem à magistrada e aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – Ex.ma Sr.^a GISELA AVILA LUTZ, Juíza Titular da 7^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente aos seguintes períodos:

- de 29/7 a 1^o/8/2013 (três diárias e meia de viagem);
- de 12 a 16/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 26 a 29/8/2013 (três diárias e meia de viagem).

2 – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, Diretora de Secretaria da 2^a Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos seguintes períodos:

- 29/7 a 2/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 12 a 16/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem); e
- 26 a 29/08/2013 (três diárias e meia de viagem).

3 – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Assessor da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7^a Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente aos seguintes períodos:

- de 29/7 a 2/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 12 a 16/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 26 a 29/8/2013 (três diárias e meia de viagem).

4 – Autorizar a descentralização de recursos para os Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª e 7ª Região, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de suas respectivas magistrada e servidora.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA